

Deliberação (extrato) n.º 1532/2013**Autorizada a acumulação com funções privadas à enfermeira
Célia Maria de São José Simões**

Por deliberação do Conselho de Administração de 26 de junho de 2013:

Célia Maria de São José Simões, enfermeira, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, do mapa de pessoal do Centro de Medicina de Reabilitação da Região Centro — Rovisco Pais — Autorizado o regime de acumulação com funções privadas, no cargo de enfermeira, na Fundação Ferreira Freire, nos termos dos artigos 28.º e 29.º da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de fevereiro, sem prejuízo do cumprimento do horário semanal de 35 horas, que lhe for definido.

18 de julho de 2013. — O Presidente do Conselho de Administração,
Dr. Luís Joaquim Lopes André Rodrigues.

207133357

Deliberação (extrato) n.º 1533/2013**Autorizada a acumulação com funções públicas a enfermeira
Liliana Margarida Mendes de Jesus**

Por deliberação do Conselho de Administração de 26 de junho de 2013:

Liliana Margarida Mendes de Jesus, enfermeira, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, do mapa de pessoal do Centro de Medicina de Reabilitação da Região Centro — Rovisco Pais — Autorizado o regime de acumulação com funções públicas, no cargo de enfermeira na Escola Superior de Enfermagem de Coimbra, nos termos dos artigos 28.º e 29.º da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de fevereiro, sem prejuízo do cumprimento do horário semanal de 35 horas, que lhe for definido.

18 de julho de 2013. — O Presidente do Conselho de Administração,
Dr. Luís Joaquim Lopes André Rodrigues.

207132425

Deliberação (extrato) n.º 1534/2013**Autorizada a acumulação com funções privadas a enfermeira
Carla Cristina Alcaide Pereira**

Por deliberação do Conselho de Administração de 26 de junho de 2013:

Carla Cristina Alcaide Pereira, enfermeira, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, do mapa de pessoal do Centro de Medicina de Reabilitação da Região Centro — Rovisco Pais — Autorizado o regime de acumulação com funções privadas, no cargo de enfermeira, no Laboratório Beatriz Godinho, nos termos dos artigos 28.º e 29.º da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de fevereiro, sem prejuízo do cumprimento do horário semanal de 35 horas, que lhe for definido.

18 de julho de 2013. — O Presidente do Conselho de Administração,
Dr. Luís Joaquim Lopes André Rodrigues.

207133495

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA**Direção-Geral da Administração Escolar****Aviso n.º 9813/2013**

Procedimento concursal comum para o preenchimento de um posto de trabalho do mapa de pessoal da Direção-Geral da Administração Escolar na carreira geral de técnico superior, na modalidade de relação jurídica de emprego público, titulada por contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, aberto pelo Aviso n.º 17265/2012, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 251, de 28 de dezembro de 2012.

1 — Nos termos da alínea *d*) do n.º 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, com as alterações introduzidas

pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, faz-se pública a lista dos candidatos excluídos do presente procedimento concursal, pelos fundamentos correspondentes às alíneas indicadas para cada candidato.

2 — Os candidatos excluídos, poderão, caso queiram, apresentar recurso hierárquico ou tutelar previsto do artigo 39.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril.

2.1 — Relação dos candidatos excluídos:

Nome	Motivo de exclusão
Ana Cláudia Barbosa Gradim	b)
Ana Luísa Rebole Carlos Pinto	a)
Arminda da Conceição Cavaco Pica Calheiros	a)
Carlos Manuel Ramos Saraiva	a)
Carlos Manuel Valentim da Silva	a)
Dina de Jesus Urbano Machado Silva Jeremias	b)
Helena Isabel Costa Galiano	b)
Helena Maria de Oliveira Barata	a)
Isabel Leonor Nunes de Avelar Marques	a)
Maria de Fátima Pereira de Carvalho Vidal Alves	a)
Maria de Fátima Teixeira Arraiano da Veiga Teixeira	a)
Maria do Céu Fanzeres de Sousa Bogalho Pereira	a)
Maria Emília Mira Gaio	a)
Maria Helena das Neves Estevão	b)
Maria João do Carmo Teixeira Madeira	a)
Maria Manuel da Rosa Bargado	a)
Maria Odília Viseu Pedro	b)
Micaela Silva Lopes	a)
Paula Isabel de Almeida Santos	a)
Pedro Miguel de Oliveira Alves Carlos	a)

2.2 — Motivos de exclusão:

a) Por não ter comparecido à realização do método de seleção obrigatório, prova de conhecimentos;

b) Por ter obtido valoração inferior a 9,50 valores no método de seleção obrigatório, prova de conhecimentos, conforme previsto no n.º 15.5 do Aviso de Abertura, e no n.º 13 do artigo 18.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril.

17 de julho de 2013. — O Diretor-Geral, *Mário Agostinho Pereira.*
207134426

Direção-Geral do Ensino Superior**Declaração de retificação n.º 853/2013**

Por ter sido publicado em duplicado, declara-se sem efeito a publicação do despacho (extrato) n.º 9020/2013 (2.ª série), de 10 de julho.

10 de julho de 2013. — O Diretor-Geral, *Vitor Magriço.*
207137594

Despacho n.º 10099/2013

Através do despacho n.º 1773/2010 (2.ª série), de 26 de janeiro, foi registada a criação do curso de especialização tecnológica em Tecnologia e Gestão Automóvel no Instituto Superior de Engenharia do Instituto Politécnico de Coimbra e autorizado o seu funcionamento a partir do ano letivo de 2007-2008.

Através do despacho n.º 3066/2011 (2.ª série), de 14 de fevereiro, foi registada uma alteração no que diz respeito ao plano de formação e ao plano de formação adicional.

Solicitou, entretanto, o Instituto Politécnico de Coimbra, o registo da alteração das áreas disciplinares em que o candidato deve ter obrigatoriamente aprovação para os efeitos previstos no artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 88/2006, de 23 de maio, e do plano de formação adicional.

Assim:

Apreciado o pedido nos termos do Decreto-Lei n.º 88/2006, de 23 de maio;

Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 38.º do Decreto-Lei n.º 88/2006, de 23 de maio:

Determino:

Os n.ºs 7 e 9 do anexo ao despacho n.º 1773/2010 (2.ª série), de 26 de janeiro, alterado pelo despacho n.º 3066/2011 (2.ª série), de 14 de fevereiro, que registou a criação do curso de especialização tecnológica em Tecnologia e Gestão Automóvel no Instituto Superior de Engenharia do Instituto Politécnico de Coimbra, passam a ter a redação constante do anexo ao presente despacho.

16 de julho de 2013. — O Diretor-Geral, *Prof. Doutor Vítor Magriço*.

ANEXO

Alteração ao anexo ao despacho n.º 1773/2010 (2.ª série), de 26 de janeiro, alterado pelo despacho n.º 3066/2011 (2.ª série), de 14 de fevereiro

7 — Áreas disciplinares em que o candidato deve ter obrigatoriamente aprovação para os efeitos previstos no artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 88/2006, de 23 de maio:

Para os titulares das habilitações a que se referem as alíneas a), b) e c) do n.º 1 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 88/2006, de 23 de maio: Matemática do 11.º ano ou equivalentes conteúdos modulares de tipologia B ministrados em cursos especificados nas alíneas b), c), d) e f) do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 139/2012, de 5 de junho.

9 — Plano de formação adicional (artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 88/2006, de 23 de maio):

Componente de formação (1)	Área de competência (2)	Unidade de formação (3)	Tempo de trabalho (horas)		ECTS (6)
			Total (4)	Contacto (5)	
Geral e científica	Matemática	Matemática A	200	120	8
	Física; Química	Física e Química A	200	120	8
<i>Total</i>			400	240	16

Notas

Na coluna (4) indicam-se as horas totais de trabalho de acordo com a definição constante do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro.

Na coluna (5) indicam-se as horas de contacto, de acordo com a definição constante da alínea d) do artigo 2.º e do n.º 1 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 88/2006, de 23 de maio.

Na coluna (6) indicam-se os créditos segundo o *European Credit Transfer and Accumulation System* (sistema europeu de transferência e acumulação de créditos), fixados de acordo com o disposto no Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro.

207137545

Despacho n.º 10100/2013

Através do Despacho n.º 7589/2012 (2.ª série), de 1 de junho, foi registada a criação do curso de especialização tecnológica em Instalações Elétricas e Manutenção Industrial no Instituto Superior de Engenharia do Instituto Politécnico de Coimbra e autorizado o seu funcionamento a partir do ano letivo de 2012-2013.

Solicitou, entretanto, o Instituto Politécnico de Coimbra, o registo da alteração das áreas disciplinares em que o candidato deve ter obrigatoriamente aprovação para os efeitos previstos no artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 88/2006, de 23 de maio, e do plano de formação adicional.

Assim:

Apreciado o pedido nos termos do Decreto-Lei n.º 88/2006, de 23 de maio;

ANEXO

Alteração ao anexo ao Despacho n.º 7589/2012 (2.ª série), de 1 de junho

7 — Áreas disciplinares em que o candidato deve ter obrigatoriamente aprovação para os efeitos previstos no artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 88/2006, de 23 de maio:

Para os titulares das habilitações a que se referem as alíneas a), b) e c) do n.º 1 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 88/2006, de 23 de maio: Matemática do 11.º ano ou equivalentes conteúdos modulares de tipologia B ministrados em cursos especificados nas alíneas b), c), d) e f) do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 139/2012, de 5 de junho.

9 — Plano de formação adicional (artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 88/2006, de 23 de maio):

Componente de formação (1)	Área de competência (2)	Unidade de formação (3)	Tempo de trabalho (horas)		ECTS (6)
			Total (4)	Contacto (5)	
Geral e científica	Matemática	Matemática A	200	120	8
	Física; Química	Física e Química A	200	120	8
<i>Total</i>			400	240	16

Notas

Na coluna (4) indicam-se as horas totais de trabalho de acordo com a definição constante do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro.

Na coluna (5) indicam-se as horas de contacto, de acordo com a definição constante da alínea d) do artigo 2.º e do n.º 1 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 88/2006, de 23 de maio.

Na coluna (6) indicam-se os créditos segundo o *European Credit Transfer and Accumulation System* (sistema europeu de transferência e acumulação de créditos), fixados de acordo com o disposto no Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro.

207137383

Despacho n.º 10101/2013

Através do despacho n.º 7590/2012 (2.ª série), de 1 de junho, foi registada a criação do curso de especialização tecnológica em Manutenção Eletromecânica no Instituto Superior de Engenharia do Instituto Politécnico de Coimbra e autorizado o seu funcionamento a partir do ano letivo de 2012-2013.

Através do despacho n.º 16306/2012 (2.ª série), de 21 de dezembro, foi registada a criação de uma nova turma para funcionar nas instalações da Escola Secundária Dr. Bernardino Machado, na Figueira da Foz.

Solicitou, entretanto, o Instituto Politécnico de Coimbra, o registo da alteração das áreas disciplinares em que o candidato deve ter obrigatoriamente aprovação para os efeitos previstos no artigo 8.º